

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas (18h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA sob a Presidência do Senhor Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo e com os trabalhos secretariado pela Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Gabriella Laisy Silva de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Kátia Albertina de Araújo e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausentes os senhores vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Itan Lobo de Medeiros e Patrício Sinderley Araújo de Assis, havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a 5ª Sessão Extraordinária e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 4ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura realizada do dia 26/01/2026, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a Presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo nada no expediente, passou-se as apreciações das matérias da pauta da sessão: **PROPOSIÇÃO**: Em fase de segunda discussão e votação: **1- Do Poder Executivo: Mensagem nº 04/2026**, encaminhando o Projeto de Lei nº 02/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos de cargos públicos e representações dos cargos em comissão, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação recebeu cinco votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Proposição Aprovada; Mensagem nº 03/2026**, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, atualiza o valor salarial dos professores da rede municipal de educação de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Colocado em discussão e votação recebeu cinco votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Proposição Aprovada; ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente às dezoito horas e dez minutos, agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, 26 de janeiro de 2026.



Ver. Cypriano Pinheiro M. de Araújo
Presidente



Ver. Gabriella Laisy S. de Araújo
1º Secretária